



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a Inscrição na “XXVII Marcha a Brasília em Defesas dos Municípios”, promovida pela Confederação Nacional de Municípios, em Brasília/DF, nos dias 18 a 21 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da contratação mais vantajosa para a administração, tendo em vista a necessidade de contratação e capacitação dos servidores da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN.

A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da singularidade do Serviço, atingindo assim ao interesse Público, tendo em vista ainda a necessidade da administração em contratar o serviço em apreço com a finalidade de capacitar seus servidores/agente políticos.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 00.703.157/0001-83 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Abril de 2026.

Angelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260402075638
Título	RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	02/04/2026 07:59
Data/hora autorização	02/04/2026 07:59
Data de circulação	03/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01300, data 03/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 03/04/2026 — Edição 01300. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260402075638&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 10:25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260402075638**, intitulada **RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/04/2026 07:59 | **Autorização:** 02/04/2026 07:59 | **Circulação:** 03/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01300, 03/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica reconhecida a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para autorizar a inscrição de servidores e agentes políticos na “XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, promovida pela Confederação Nacional de Municípios, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 18 a 21 de maio do corrente ano, visando à capacitação dos servidores da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, em razão da singularidade do serviço e do atendimento ao interesse público e ao princípio da contratação mais vantajosa para a administração.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260402075638&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 10:25